



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 390/97**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 13.11.97,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **GILDETE ARAÚJO DE QUEIROZ**, Titular da Serventia do Depositário e Avaliador Público da Comarca de **ISRAELÂNDIA/GO**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral, da 120ª Zona, no período de 14.11.97 a 14.11.99, em substituição a Sra. **GILDA JICELY MARTINS TELES**, por ter esta completado o biênio.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente